PORTARIA N.º 2.420, DE 08 SETEMBRO DE 2011.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo TEREZINHA DE JESUS FURTADO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados por esta Câmara Municipal com a empresa CONTCOM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com as providências necessárias ao o seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara